



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 091/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de saúde Bucal no Programa da Saúde Da Família ou seja Brasil Sorridente.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Assistente de Consultório Dentário;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 032/2006. de 14 de Março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 12 (doze) meses, a Sra. Luana Batista Martins de Barros, Portadora do CPF: 013.728.504-30, para atender o Programa de Saúde Bucal nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

